

**Favorecido:** ASSOCIACAO NAUTICA DE PESCA ESPORTIVA DE MISSAL - ANPEMI

**Prazo de Vigência:** 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

**Valor Total:** R\$ 100.000,00

**Fundamento Legal:** caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexistência de licitação nº 009/2026

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, Datado eletronicamente.,

JEFFERSON ABADE  
Diretor Geral  
Secretaria de Estado do Turismo

13541/2026

6.406/2019 fica alterado para 31/12/2028.

2. Este Regime Especial de Alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

3. A Beneficiária deverá lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.406/2019, com as alterações promovidas pelos Regimes Especiais nº 6.587/2020, 7.061/2021, 7.166/2022 e 8.460/2025.

O Diretor Adjunto da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

**Davidson Benjamin Lessa Mendes**  
Diretor Adjunto da Receita Estadual  
**Lojas Miliun Ltda**  
Beneficiária

13706/2026

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2026 CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.

**PROTOCOLO: 25.300.703-6**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de GODOY MOREIRA, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Carnaval de Rua. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 99.982,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 94.983,09 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 4.999,11 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 94.983,09 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico Natureza da despesa n.º 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos n.º 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho n.º 2026NR000056 - expedido em 05/02/26. O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 4.999,11 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.035.13.392.0029.2031 Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 Fontes: 01000 e declaração de contrapartida fls. 129 - mov. 53. Na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos participantes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE  
Diretor Geral SETU

PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito(a) Municipal GODOY MOREIRA

13668/2026

## Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 8.758/2025

PROTOCOLO: 24.873.605-4

**BENEFICIÁRIA:** LOJAS MILIUM LTDA

CAD/ICMS: 099.02884-02 - CNPJ: 83.240.333/0001-15

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 4.221 - ZONA IND. NORTE - JOINVILLE - SC

EMENTA: 5ª Alteração do Regime Especial nº 6.406/2019. Atribuição da condição de substituto Tributário a estabelecimento de outro Estado. § 3º do Artigo 11 do Anexo IX do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos Art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.406/2019 passa a vigorar com as alterações que seguem:

1. O prazo final de eficácia, previsto no subitem 3.5 do Regime Especial nº

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005  
PROTOCOLO Nº 25.047.470-9

Termo de doação de veículo nº 3078724

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR  
Donatário: Prefeitura Municipal de Moreira Sales  
CNPJ Donatário: 76.217.025/0001-03  
Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, XL 1.6 flex, ano/modelo 2010/2011 cor branca, Patrimônio 100001862288, Renavam 197901182, Placa ASI-3J78, Chassi 9BFZE55P0B8587757  
Data da Assinatura: 04/02/2026  
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente da Adapar e LUIZ ANTÔNIO VOLPATO - Prefeito Municipal de Moreira Sales

13360/2026

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026  
GMS nº 2146/2026 -PNCP nº 930373-1/2026

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que realizará contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma a seguir descrita: **PROTOCOLO: 25.254.883-1.**

**OBJETO:** Fornecimento de serviço contínuo de Coffee Break.

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e será de 12 (doze) meses.

**DATA DE ABERTURA:** 25/02/2026 com envio das propostas até as 10h00 do mesmo dia, e início da sessão às 10h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 49.912,50 (quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

**TIPO:** Menor preço.

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 28/01/2026.

**OBSERVAÇÕES:** o inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2026.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da AMEP**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 02/2026/AMEP

**PROTOCOLO: 25.275.330-3.**

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 03/02/2026.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo.

**OBJETO:** Retificação do valor do contrato.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ -

AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, LE SOLEIL TURISMO LTDA., CNPJ: 03.320.995/0001-66

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 03/02/2026, Le Soleil Turismo Ltda. – Representante Legal em 03/02/2026.

Gilson de Jesus dos Santos

**Diretor-Presidente da Amep**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023**

**PROTOCOLO:** 25.076.503-7

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da AMEP em 02/12/2025

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo

**PARTES:** Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, inscrita no CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e Apta Terceirização de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.257.108/0001-13

**VALOR:** R\$ 124.723,08 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos)

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2023/AMEP, nos termos de sua Cláusula Oitava

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, até 15/02/2027

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 04/02/2026, Apta Terceirização de Serviços Ltda. em 04/02/2026

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Diretor-Presidente da AMEP

13289/2026

**CCTG**

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA-CCTG Edital de Chamamento Público n.º 01/2026	
Protocolo	25.267.754-2
Objeto	Seleção de companhias e grupos de teatro de bonecos, para integrar a programação do 25º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos.
Valores	R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para companhias e grupos de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba. R\$ 8.500,00, para companhias e grupos dos demais municípios. O valor total do Edital é de até R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), para seleção de até 25 (vinte e cinco) grupos ou companhias.
Período de Inscrições	09 de fevereiro a 05 de abril de 2026.
Demais Informações	Os interessados deverão acessar o site oficial do CCTG, através do endereço eletrônico <a href="http://www.teatroguaira.pr.gov.br/festivaldebonecos">www.teatroguaira.pr.gov.br/festivaldebonecos</a> , para se inteirar das condições estabelecidas no Edital
Autorizado	Em 05/02/26 pelo Diretor Presidente do CCTG

13615/2026

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 576/2026**

Protocolo	25.233.281-2
Partes	CCTG e Vitor José Dias 38011275836
Objeto	Prestação de serviços de registro fotográfico, captação, edição, tratamento e finalização das fotos, visando atendimento das demandas e necessidades do Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG, conforme especificações contidas no Termo de Referência
Fundamento	art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, objeto do processo administrativo n.º 25.233.281-2, e conforme ato de autorização na fl. 72 deste protocolo
Valor Total	R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Vigência	até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato
Programa de Trabalho	F 513213122278199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3959 Fonte: 500
Data e Assinaturas	03/02/2026 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa

13663/2026

**DER**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

**COMUNICADO N.º 015/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 42/2025 DER/DOP**

**GMS n.º 226/2025 (CONC-e)**

**Compras.gov.br n.º 90226/2025 (UASG n.º: 463390)**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de operação rodoviária, incluindo monitoramento do tráfego; vistoria dos pontos críticos de sinistros; serviço de sinalização temporária

emergencial; inspeção de pista, faixa de domínio e sinalização; remoção de veículos com guincho leve e pesado; serviço de limpeza emergencial de pista; e serviço de apreensão de animais, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, subdividida em 10 (dez) lotes.

**PROTOCOLO N.º:** 25.136.081-2.

Informamos aos interessados rerratificação da presente licitação, em compatibilização da redação do Anexo I – Termo de Referência com o orçamento referencial, conforme segue:

No item 4.13.1 ATIVIDADES do Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

“(…)”

**Observação:**

• *Quilometragem prevista (para os dois sentidos):*

o 3 vezes ao ano para segmentos rodoviários do grupo de Nível de serviço A.

o 2 vezes ao ano para segmentos rodoviários do grupo de Nível de serviço B.

o A análise deve considerar os dois sentidos de circulação (no caso de pista simples) ou as duas pistas (no caso de pista dupla).”

Leia-se:

“(…)”

**Observação:**

• *Quilometragem prevista (para os dois sentidos):*

o 12 vezes ao ano para segmentos rodoviários do grupo de Nível de serviço A.

o 6 vezes ao ano para segmentos rodoviários do grupo de Nível de serviço B.

o A análise deve considerar os dois sentidos de circulação (no caso de pista simples) ou as duas pistas (no caso de pista dupla).”

Ficam mantidas inalteradas demais informações contidas no edital e seus anexos.

**Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.**

**José Victor Andreatta**

**Presidente da Comissão de Contratação**

13511/2026

**EXTRATO CONTRATO E ADITIVO**

**CONTRATO n.º 055/2026. PARTES:** DER/PR – EMPRESA LE SOLEIL TURISMO LTDA. **PROTOCOLO n.º 25.218.132-6. AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, respectivamente em 28/01/2026 e 07/11/2025. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuados de empresa gerenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.140.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **Nota Reserva de Empenho n.º 2026NR000096**, datada de 28/01/2026, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 29/01/2026.

**CONTRATO n.º 048/2026. PARTES:** DER/PR – CONSÓRCIO IBAITI PR 436. **PROTOCOLO n.º 24.186.220-8. AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, respectivamente em 27/06/2025 e 04/12/2025. **OBJETO:** Contratação Integrada para elaboração de projeto básico, executivo e execução das obras de pavimentação e adequação de capacidade da PR-436 no trecho entre o entroncamento com a BR-153 e o distrito Vila Guay, em Ibaí, com uma extensão de aproximadamente 10,00 km. **VALOR:** R\$ 37.123.919,55. **PRAZO:** 720 (setecentos e vinte) dias. **Nota Reserva de Empenho n.º 2026NR000082**, datada de 20/01/2026, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 22/01/2026.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 118/2022. PARTES:** DER/PR – EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **PROTOCOLO n.º 25.302.023-7. AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 28/01/2026. **OBJETO:** Fica incluído ao Termo que a prestação dos serviços será realizada nos estabelecimentos descritos, observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 116/2003. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 29/01/2026.

13500/2026

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

**AVISO DE REABERTURA DE JULGAMENTO - DER PR SEDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511/2024 GMS**

**Nº COMPRASGOV 91511/2024**

**PROTOCOLO Nº 22.334.895-5**

**OBJETO:** Aquisição de 450 – quatrocentas e cinquenta lanternas táticas de mão para atender a demanda do Batalhão de Polícia Rodoviária do Paraná, conforme elementos técnicos instrutores, inclusive o Termo de Referência.

**REABERTURA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 11/02/2026 no site do COMPRAS.GOV.BR:

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

**DETERMINAÇÃO:** Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão n.º 3453/25-Tribunal Pleno.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

**Auro Josephat Dalmolin**

**Pregoeiro do DER PR**

13756/2026